Exonera a servidora p?lica de provimento em comiss?, Terezinha Maria Fischer, ocupante do cargo de Diretora Financeira e de Recursos Humanos, a partir de 31 de dezembro de 2012.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe foram conferidas pelo artigo 29, inciso XIII, da Lei Org?ica Municipal, e pelo artigo 20, inciso XVI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1 ª - Exonerar a servidora p?lica de provimento em comiss?, Terezinha Maria Fischer, inscrita no Cadastro de Pessoas F?icas sob o n ª 571.745.809-63, ocupante do cargo de Diretora Financeira e de Recursos Humanos da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, a partir de 31 de dezembro de 2012.

Art. 2 ª - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica?o.

Gabinete do Presidente, em 19 de Dezembro de 2012.

ILARIO HOFSTAETTER

Vereador